



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes referente ao **Pregão Eletrônico nº 214/2017**, plataforma do **Banco do Brasil nº 699832** referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual **Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento a demanda do SAMU, UPA Leste, PA Norte e PA Sul**. Aos 02 dias de março de 2018, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria Conjunta nº 02/2017/SMS/HMSJ, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. As propostas de preços apresentadas foram encaminhadas à Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos, para análise da equipe técnica, que emitiu parecer por meio do MEMORANDO SEI Nº 1567178/2018 - SES.UAF.CAME. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas através de Ata de Julgamento publicada no dia 15 de fevereiro de 2018, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 22 de fevereiro de 2018, a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 06 – SERMEDICAL ARP EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP**. Cumprindo-se o prazo previsto no subitem 10.3 do edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação no endereço indicado no subitem 1.10 do edital, sendo assim a Pregoeira a declara desclassificada para o presente item. Considerando que não existem propostas subseqüentes na ordem de classificação, o item restou FRACASSADO. **ITEM 07 – OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, no valor unitário de R\$ 79,88. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 19 de fevereiro de 2018, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, em análise técnica realizada por meio do MEMORANDO SEI Nº 1567178/2018 - SES.UAF.CAME pela servidora Maria Inês Cardozo, constatou-se que a empresa não apresentou os seguintes documentos: Prospecto devidamente identificado, com informações técnicas, contendo marca e modelo do produto; Ficha Técnica descrevendo todas as características do produto fornecido; Laudo Técnico do INMETRO com certificação de aferição individual. Sendo assim, a Pregoeira declara a referida empresa desclassificada para o presente item por descumprir os subitens 6.4.2, 6.4.2.1, 6.4.3 e 6.4.4 do Edital. Dessa forma, fica a empresa **ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME**, nos termos e de acordo com o subitem 10.9 do Edital, CONVOCADA a entregar proposta de preços e documentos de habilitação no endereço indicado no subitem 1.10 do Edital, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 12 de março de 2018. **ITEM 13 – CIRUPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA EPP**, no valor unitário de R\$ 4,95. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2018, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Quanto à sua proposta, após análise técnica constatou-se que por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Dessa forma, a Pregoeira declara a empresa vencedora por ter cumprido com as exigências estabelecidas em Edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeira: Barbara Moreira

Equipe de Apoio: Dayane de Borba Torrens

Eliane Andrea Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Maria Moreira, Servidor (a) Público (a)**, em 02/03/2018, às 10:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor (a) Público (a)**, em 02/03/2018, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor (a) Público (a)**, em 02/03/2018, às 10:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1573496** e o código CRC **6F38C538**.